

**DECRETO 1506/2021**

Publicação Nº 358772

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001506/2021**  
**Data 31/05/2021**

DECRETO 0001506/2021

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001372/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000119	050001.2060600123.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2510005	250.000,00
0000119	050001.2060600123.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2510005	35.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>285.000,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

## ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000119	050001.2060600123.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2001000	285.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>285.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 31 maio de 2021

VANDER PATRICIO

\_\_\_\_\_  
VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal